



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, justificativas, documentos e despachos contidos no Processo de **INEXIGIBILIDADE autuado sob o nº 043/2026 - PMTB**, **AUTORIZO** a inexigibilidade em favor de **JOSE GAMA RAMOS**, inscrita no CPF sob nº 033.966.495-91, referente a Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Dalva Viana Alves, S/N, na Vila de Samambaia, neste município, que será utilizado para aulas de natação de atividade complementar dos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Amintas Leopoldino Ramos.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato, para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Tobias Barreto (SE), 27 de maio de 2026.


ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal